



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 76/2024

Aos dias 23 de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Extraordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Deliberação de adjudicação, aprovação da minuta de contrato, documentos de habilitação e designação do gestor de contrato - “Aquisição de Viatura Elétrica”. _____

Ponto 2 – Requisições Internas e Externas. _____

- 1. Deliberação de adjudicação, aprovação da minuta de contrato, documentos de habilitação e designação do gestor de contrato - “Aquisição de Viatura Elétrica”, conforme documento em anexo.** _____
- 2. Requisições Internas e Externas, nº 4 nº 5 nº6 nº7 nº8 e nº9 conforme documentos em anexo.** _____

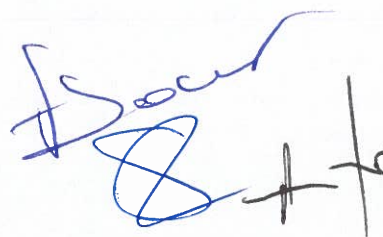
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão _____

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de

Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____





Deliberação de adjudicação, aprovação da minuta de contrato, documentos de habilitação e designação do gestor de contrato - “Aquisição de Viatura Elétrica”

Ponto X - - No âmbito do procedimento de consulta prévia “Aquisição de viatura elétrica” delibera a Junta de Freguesia por unanimidade, nos termos e com os seguintes fundamentos: -----

- a) Considerando a necessidade de proceder à aquisição em título identificada para a qual foi adotado o procedimento de Consulta Prévia, nos termos do art. 18.º e art. 20.º, n.º 1, al. c) do CCP, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia, datada de 02.04.2024; -----
- b) Considerando que após o termo do prazo para apresentação de propostas, se verificou que apenas o concorrente Sociedade Auto Central Leiriense Lda., NIPC 500254273, apresentou competente proposta, a qual foi objeto de análise e avaliação por parte do Júri, sendo material e formalmente válida, de acordo com o n.º 2 do art. 70.º e n.º 2 do art. 146.º do CCP; -----
- c) Considerando o teor do relatório do Júri, datado de 22 de abril de 2024, nos termos da qual se propõe: **“Consulta Prévia – “Aquisição de veículo elétrico”, seja adjudicado ao concorrente convidado SACELE - Sociedade Auto Central Leiriense, Lda. NIPC 500254273, atendendo ao conteúdo da sua proposta e ao valor da mesma num montante de 26.655,20€ (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”**-----
- d) Considerando que o valor que constituirá o preço contratual não viola o preço base e se enquadra dentro do valor do procedimento, de acordo com o disposto na Clausula 10.ª do Caderno de Encargos e nos artigos 47.º e 97.º do CCP; -----
- e) Considerando que a decisão de adjudicação, de acordo com o artigo 73.º do CCP, é da competência do órgão com competência para a decisão de contratar – Junta de Freguesia – sendo que, no caso presente, não há lugar a caução, nos termos do artigo 88 n.º 2 al. a) do CCP; -----
- f) Considerando que nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do CCP, a minuta do contrato é aprovada com a decisão de adjudicação, pelo que, com a notificação da adjudicação deve o adjudicatário ser notificado para apresentação dos documentos de habilitação e aprovação da minuta do contrato; -----
- g) Considerando disposto no artigo 96.º, n.º 1 al. i) e no artigo 290.º-A do CCP deve ser deliberado o gestor de contrato. -----



DELIBERAÇÃO -----

1. Tendo presente os considerandos supra, a Junta de freguesia de Foz do Arelho delibera, ao abrigo do artigo 73.º do CCP conjugado com o artigo 18.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, a adjudicação do procedimento de consulta prévia – “**Aquisição de viatura elétrica**” ao concorrente **SACEL - Sociedade Auto Central Leiriense, Lda. NIPC 500254273**, atendendo ao conteúdo da sua proposta e ao valor da mesma, ou seja, com o preço contratual de **26.655,20€ (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor--

2. De acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do CCP, delibera-se, ainda, a aprovação da minuta do contrato, conforme documento que se encontra em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

3. Para os efeitos do disposto no art. 95.º, n.º 1 al. i) e art. 290.º-A do CCP, seja designado o Presidente da Junta Freguesia, Fernando Luís Santos de Sousa como gestor do contrato em nome da entidade adjudicante; -----

4. Finalmente e nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 81.º do CCP, o adjudicatário será notificado para apresentação, no prazo de 5 dias úteis, dos seguintes documentos de habilitação: -----

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP; -----
- Certidão da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
- Certidão da Segurança Social; -----
- Documento de identificação do representante com poderes para outorgar o contrato; --
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na al.s b) e h) do artigo 55.º do CCP (registo criminal); -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada, pelos elementos do órgão executivo.



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.9

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/04/2024	49-Junta de Freguesia		Aprovada

Fazer Argumento e apoio logístico para os vídeos de promoção FOZ COMIGO

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	270,000€	23,00%	270,000€	332,100€

Quadro Resumo

Trezentos e trinta e dois euros e dez cêntimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 270,00 €

Montante do IVA 62,10 €

TOTAL (EUR) 332,10 €

**FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO****NIF:501220550**Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho**Requisição Interna 2024/1.8**

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/04/2024	49-Junta de Freguesia		Aprovada

Vídeos Promocionais da marca FOZ COMIGO

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	305,000€	23,00%	305,000€	375,150€

Quadro Resumo*Trezentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos*

Montante Líquido 305,00 €

Montante do IVA 70,15 €

O RESPONSÁVEL**TOTAL (EUR) 375,15 €**



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO
NIF:501220550
Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Requisição Interna 2024/1.7

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/04/2024	49-Junta de Freguesia		Aprovada

Vídeos Promocionais da marca FOZ COMIGO

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	577,000€	0,00%	577,000€	577,000€

Quadro Resumo

Quinhentos e setenta e sete euros

Montante Líquido	577,00 €
Montante do IVA	0,00 €

O RESPONSÁVEL

TOTAL (EUR)	577,00 €
--------------------	-----------------

**FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO****NIF:501220550**Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho**Requisição Interna 2024/1.6**

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/04/2024	49-Junta de Freguesia	Foz do Arelho	Aprovada

Vaso Alto nº5 Cinza c/prato

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
01162 - Vasos	1,000	2.193,750€	23,00%	2.193,750€	2.698,313€

Quadro Resumo

Dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta e um cêntimos

O RESPONSÁVEL

Montante Líquido	2.193,75 €
Montante do IVA	504,56 €
TOTAL (EUR)	2.698,31 €



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

NIF:501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Ata 16

Requisição Interna 2024/1.5

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/04/2024	49-Junta de Freguesia	Junta de Freguesia da Foz do Arelho	Aprovada

1000 Sacos de papel Formato 33*22*9 cms sob o vosso orçamento nº 331

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1092 - sacos de papel com impressão a 4 cores	1,000	1.090,000€	23,00%	1.090,000€	1.340,700€

Quadro Resumo

Mil, trezentos e quarenta euros e setenta centimos

O RESPONSÁVEL



Montante Líquido 1.090,00 €

Montante do IVA 250,70 €

TOTAL (EUR) 1.340,70 €

**FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO****NIF:501220550**Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho**Requisição Interna 2024/1.4**

Autorização	Destinatário	Local Entrega	Estado
17/04/2024	49-Junta de Freguesia		Aprovada

Trabalhos de designer - Valor total do orçamento de 3.250,00€ Isento de Iva, Pagar 50% na adjudicação e o restante no fim.

Artigo/Serviço	QTD	Preço	IVA	Valor S/IVA	Valor C/IVA
1000 - Diversos	1,000	1.625,000€	0,00%	1.625,000€	1.625,000€

Quadro Resumo

Mil e seiscentos e vinte e cinco euros

O RESPONSÁVEL

Montante Líquido 1.625,00 €

Montante do IVA 0,00 €

TOTAL (EUR) 1.625,00 €